



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 233/2026

De 12 de Fevereiro de 2026

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de novembro de 1998, e em conformidade com o Processo Digital: 0000525-23-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art.1º DECLARAR ESTÁVEL, retroativo a **01/02/2026**, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório, a servidora **MARIELI BEATRIZ KOHLS DE VARGAS**, matrícula 1454-0, cargo de Professor – Área II – Ensino Fundamental – Anos Finais – Disciplina de História, a qual entrou em exercício em 1º de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028